

PORTARIA Nº 1608, de 09 de outubro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 943689,

RESOLVE:

Art. 1º - **PRORROGAR**, com amparo no art. 33, inciso I, § 2º da Lei 8.352/2002, o afastamento da docente **RITA DE CÁSSIA ANTUNES LIMA DE PAULA**, cadastro n.º 72.495.508-8, lotada no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia - DFZ, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para conclusão do Curso de Pós-Graduação em Agronomia, a título de Doutorado, realizado pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, pelo período de 12/02/2018 a 12/08/2018.

Art. 2º - Durante o seu afastamento a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores DALTON LONGUE JÚNIOR, cadastro n.º. 72.555.648-9, JOILSON SILVA FERREIRA, cadastro n.º. 72.503.951-8, ALESSANDRO DE PAULA, cadastro n.º. 72.496.589-7 e BRUNELA POLLASTRELLI RODRIGUES, cadastro n.º. 72.618.931-6.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2018.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR